



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 19 dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1732/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1300, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Pastor Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Projeto "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano", após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que o município de Assis não desenvolve o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, uma vez que possui o Programa de Transferência de Renda Ação Jovem do Governo Estadual que beneficia 690 (seiscentos e noventa) jovens com idade entre 15 e 24 anos que recebem uma bolsa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mês.

Ressaltamos que devido o Reordenamento dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, o Projeto Agente Jovem foi reestruturado e o seu público alvo está sendo cadastrado no CADÚNICO, ficando assim os jovens incluídos no Benefício de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família – PBF.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Pastor Valmir
Câmara Municipal de Assis
NESTA